

INFORMAÇÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano letivo 2025/2026



FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

Da Educação Pré-Escolar ao 12º ano de escolaridade

◆ Declaração da Entidade competente com a informação do Escalão de Abono de Família atribuído ao aluno em 2025, **com data a partir do mês de abril de 2025.**

Se a Declaração for retirada através da Segurança Social Direta (internet), na mesma deverá constar **assinatura válida.**

◆ Os alunos que beneficiam do escalão 1, 2 e 3 devem candidatar-se à Ação Social Escolar.

◆ Os alunos ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com medidas seletivas e/ou adicionais, que frequentam ou vão frequentar os jardins de infância ou as escolas do Agrupamento, têm de entregar o comprovativo do abono de família, **qualquer que seja o escalão do abono de família.**

◆ O documento comprovativo do abono de família tem de ser entregue **até dia 11 de julho de 2025,** na Secretaria (Escola Secundária António Damásio), ou enviado para o endereço eletrónico **ase.secretaria@aeolivais.pt,** referindo no assunto “ASE - Declaração do escalão”.